

**COMISSÃO DE JUSTIÇA**  
**RELATOR: Vereador Gervino Gonçalves**  
**PL 13/2011**

Trata-se de PL de autoria do Vereador Francisco Moko Yabiku que  
*“Dispõe sobre denominação de “NAOSUKE HEBITA” a uma praça pública de nossa cidade”*.

De início, a proposição foi encaminhada à Consultoria Jurídica, para  
exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável  
ao projeto (fls. 07/08).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta  
Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a presente  
proposição visa alterar a denominação da “Praça dos Dekasseguis” para “Praça Naosuke  
Hebita”.

A competência legislativa municipal acerca da matéria está prevista  
no art. 33, XII da LOM, sendo a sua iniciativa concorrente.

Por todo exposto, nada a opor sob o aspecto legal. Ressaltando-se que  
a aprovação da matéria (alteração de denominação de logradouro público) dependerá do  
voto favorável de **2/3 (dois terços)** dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art.  
40, §3º, item 1, alínea “g” da LOMS.

S/C., 08 de fevereiro de 2012.

**PAULO FRANCISCO MENDES**  
*Presidente*

**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Membro*

**GERVINO GONÇALVES**  
*Membro-Relator*